



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INEXIGIBILIDADE 006/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.433 de 17 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Determinar procedimento de inexigibilidade de chamamento público para repasse de valores para organização da sociedade civil, nos termos previstos nos art. 31 e 32, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.433 de 17 de fevereiro de 2020

1. OBJETO

1.1. Repassar valores para a ASSOCIAÇÃO BARRACONENSE DE ACADÊMICOS - ABA, do município de barracão, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Auxílio à Acadêmicos do município de Barracão - Rs."

2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BARRACONENSE DE ACADÊMICOS - ABA CNPJ: 04.423.971/0001-03

3. JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando que a entidade a firmar parceria se trata de uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos;

2.2 Considerando o fato de a entidade ser a única no município que auxilia os acadêmicos no deslocamento até as universidades em cidades vizinhas

Diante do exposto, fica comprovada a inviabilidade de competição, razão pela qual entendemos por bem solicitar o pedido na forma de inexigibilidade de chamamento público.

Valor total do repasse: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) sendo dividido em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, conforme plano de trabalho.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.433, de 17 de fevereiro de 2020.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0504 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2122 – Auxílio a ABAR

335041000000 – Contribuições

Ao Departamento Jurídico para se manifestar acerca da viabilidade jurídico de inexistência de chamamento público.

Barracão – RS, 03 de março de 2020.

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal